

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA  
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO  
Nº 856 DATA: 15/09/21

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PREMIAR  
OS GANHADORES DO FESTIVAL SEMEAR -  
TALENTOS MIRINS E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a premiar os vencedores do festival SEMEAR – Talentos Mirins, evento que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2021.

**Parágrafo Único** – Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente.

**Art. 2º.** O Valor da premiação paga aos ganhadores do Festival SEMEAR será de R\$ 100,00 (Cem reais) de prêmio de participação para cada um dos 12 selecionados na etapa final, de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para o primeiro lugar, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o segundo lugar e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o terceiro colocado e, R\$ 2000,00 (dois mil reais) para aquisição de troféus e medalhas.

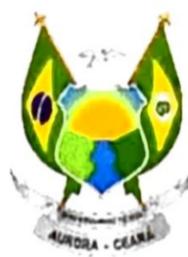
§ 1º - O gasto com a premiação total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será de dotação constante no orçamento municipal atual.

§ 2º- Esta lei será regulamentada por decreto municipal no prazo de 30 dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 13 de Setembro de 2021.

**MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 026/2021;**

AURORA-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Exma. Srta. Presidenta **YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**,  
Ilmo. Senhores e Senhoras Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, discussão e votação desta casa legislativa o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PREMIAR OS GANHADORES DO FESTIVAL SEMEAR - TALENTOS MIRINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O FESTIVAL SEMEAR – TALENTOS MIRINS tem o objetivo de promover a inclusão das crianças e adolescentes do município de **Aurora** em eventos de grande porte, conseqüentemente, revelando talentos. O idealizador do projeto Mardônio Barros - tem feito parcerias visando o aprimoramento dos talentos mirins com a inclusão em festivais realizados em vários municípios da região do cariri, combatendo a ociosidade e despertando os dons musicais.

O Festival permite conhecer novos talentos da música e incentiva aqueles que já sabem do seu dom, mas ainda não desabrocharam. É importante estimular essas crianças e fazê-las sentir-se importantes, bem como buscarem sempre se desafiar e alcançar novos rumos conseguindo assim seu desenvolvimento pessoal e, quiçá, futuramente, profissional. Esse momento também é oportuno para conhecer e divulgar novos músicos que vêm surgindo na nossa cidade.

Na expectativa de um pronto acolhimento, almejamos de todos os Edis que compõem esta Casa Legislativa apoio na análise deste importante projeto e manifesto interesse da sua aprovação, aplicando-se os trâmites regimentais.

Atenciosamente,

**MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO**